

ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

PERCEPÇÃO DE EGRESSOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA FAEMA: CONTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Anderson Oliveira dos Santos

PERCEPÇÃO DE EGRESSOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA FAEMA: CONTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial a obtenção do título de Bacharel em: Enfermagem.

Profa. Orientadora: Esp. Jessica de Sousa Vale.

Anderson Oliveira dos Santos

PERCEPÇÃO DE EGRESSOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA FAEMA: CONTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Enfermagem, da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel.

Orientadora Profa. Esp. Jessica de Sousa Vale Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA 1ª Examinadora Profa. Dra. Helena Meika Uesugui Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA 2ª Examinador Prof. Dr. Diego Santos Fagundes Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

AGRADECIMENTOS

A esta instituição, pela oportunidade de realizar o curso.

A minha orientadora professora Esp. Jessica de Sousa Vale, pela dedicação em todas as etapas deste trabalho.

À professora Dr. Rosani Aparecida Alves Ribeiro de Souza pela colaboração para o desenvolvimento do trabalho.

Agradeço a minha mãe Rosângela, heroína que me deu apoio, incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço.

Aos professores e colegas de curso, pois juntos trilhamos uma etapa importante de nossas vidas.

Aos amigos e colegas, pela força e incentivo.

A todos os egressos entrevistados, pela concessão de informações importantes para realização deste trabalho.

A todos que, de algum, modo colaboraram para realização e finalização deste trabalho.

"Se a educação não for libertadora, o sonho do oprimido será se tornar o opressor." Paulo Freire

RESUMO

Este estudo objetivou identificar a percepção de satisfação dos egressos do curso de bacharelado em enfermagem da FAEMA quanto a sua formação profissional. Trata-se de uma pesquisa de campo descritiva com abordagem qualitativa. Realizado com as turmas de 2007 a 2011 do curso de bacharelado em enfermagem da FAEMA localizada na cidade de Ariquemes-RO. Os dados foram obtidos através de levantamento dos dados cadastrais dos egressos e através de um questionário enviado por e-mail aos sujeitos da pesquisa. Observou-se que os egressos percebem a construção de suas competências relacionadas ao exercício profissional de enfermagem como produto das atividades teóricas e práticas assim como professores qualificados que a instituição disponibiliza aos seus discentes. Identificou-se que a metodologia pedagógica utilizada pela instituição favoreceu o desenvolvimento profissional dos seus egressos e os resultados sugeriram uma percepção positiva em relação a contribuição institucional para atuação profissional.

Palavras-chave: Egressos; Enfermagem; Avaliação Educacional; Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

This study aimed to identify the perception of the satisfaction of the graduates of the bachelor's degree in nursing at FAEMA regarding their professional training. This is a descriptive field research with a qualitative approach. Performed with the classes from 2007 to 2011 of the FAEMA nursing course located in the city of Ariquemes-RO. The data were obtained through a survey of cadastral data of the graduates and through a questionnaire sent by e-mail to the research subjects. It was observed that graduates perceive the construction of their competencies related to professional nursing practice as a product of theoretical and practical activities as well as qualified teachers that the institution makes available to its students. It was identified that the pedagogical methodology used by the institution favored the professional development of its graduates and the results suggested a positive perception regarding the institutional contribution for professional performance.

Keywords: Egressos; Nursing; Educational Evaluation; Job market.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de IES com cursos presencias em enfermagem em todas
as regiões brasileiras
Gráfico 2 - Número de IES com cursos a distância em enfermagem em todas
as regiões brasileiras22
Gráfico 3 – Atuação profissional dos egressos
Gráfico 4 - Tempo transcorrido entre a colação de grau e o início da atividade
profissional
Gráfico 5 – Exercício profissional após concluírem o curso
Gráfico 6 – forma de obtenção do emprego atual
Gráfico 7 – Faixa salarial dos egressos
Gráfico 8 – satisfação quanto à situação profissional no aspecto financeiro 36
Gráfico 9 – Nível de satisfação em relação à atividade profissional 37
Gráfico 10 – Perspectiva profissional na área de formação
Gráfico 11 – Motivo de escolha pela FAEMA39
Gráfico 12 – Conceito atribuído ao curso
Gráfico 13- Requisitos que contribuíram positivamente na formação do egresso
40
Gráfico 14 – Tem mantido contato com a FAEMA 41
Gráfico 15 – Conceito auto atribuído como aluno
Gráfico 16 - Considerou-se apto para exercer atividade profissional após se
graduar43
Gráfico 17 - Motivo pelo qual se considerou apto para exercer atividade
profissional
Gráfico 18 – Classificação dos conhecimentos adquiridos durante o curso 44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACG Avaliação dos Cursos de Graduação

CEUCLAR Centro Universitário Claretiano
CEP Comitê de Ética em Pesquisa
CES Câmera de Educação Superior

CEULJI Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná

CNE Conselho Nacional de Educação
COFEN Conselho Federal de Enfermagem
DNC Diretrizes Curriculares Nacionais

ENADE Avaliação do Desempenho Acadêmico de seus Estudantes

FACIMED Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal

FAEMA Faculdade de Educação e Meio Ambiente

FAEV Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena

FAP Faculdade de Pimenta Bueno

FANORTE Instituição de Ensino Superior de Cacoal

FARO Faculdade de Rondônia

FIMCA Faculdade Integradas Aparício Carvalho

FIOURO Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste

FSL Faculdade São Lucas
FSP Faculdade São Paulo

IES Instituição de Ensino Superior

IESUR Instituição de Ensino Superior de Rondônia

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais

Anísio Teixeira

MEC Ministério da Educação

PEG Programa de Acompanhamento de Egressos

SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SUS Sistema Único de Saúde

UNESC Faculdade Integradas de Cacoal

UNIR Fundação Universidade Federal de Rondônia

UNIJIPA Faculdade Panamericana de Ji-Paraná

UNIRON Faculdade Interamericana de Porto Velho

UNOPAR Universidade Norte do Pará
USP Universidade de São Paulo

TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	
2 REVISÃO DE LITERATURA	
2. 1 A PROFISSÃO ENFERMAGEM E SEU CAMPO DE ATUAÇÃO	. 15
2. 2 ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL DE EGRESSOS	
2. 3 O CURSO DE ENFERMAGEM DA FAEMA	. 21
2. 4 PERFIL DESEJADO PARA O EGRESSO DO CURSO DE BACHAREL I	ЕМ
ENFERMAGEM	
3 OBJETIVOS	. 25
3. 1 OBJETIVO GERAL	. 25
3. 2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	. 25
4 METODOLOGIA	. 26
4. 1 TIPO DE ESTUDO	. 26
4. 2 LOCAL DO ESTUDO	. 26
4. 3 POPULAÇÃO DO ESTUDO	. 27
4. 4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	. 28
4. 5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	. 28
4. 6 COLETA DE DADOS	
4. 7 ANÁLISE DOS DADOS	
4. 8 ASPECTOS ÉTICOS	. 30
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	. 31
5. 1 IDENTIFICAÇÃO DOS EGRESSOS	
5. 2 SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL	. 32
5. 3 AVALIAÇÃO DO CURSO E DA INSTITUIÇÃO	. 38
5. 4 AUTO AVALIAÇÃO DO EGRESSO	. 41
CONCLUSÃO	
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICE A	
APÊNDICE B	. 52
ANEXO A	
ANEXO B	
ANEXO C	. 69
ANEXO D	. 74

INTRODUÇÃO

O quantitativo de profissionais de enfermagem em todo território nacional é de 1.870.599. Desse total 439.680, correspondem à categoria de enfermeiros, 996.491 técnicos e 434.182 auxiliares de enfermagem. No Estado de Rondônia existem 2.989 enfermeiros, 8.478 técnicos e 3.073 auxiliares de enfermagem, totalizando 14.541 profissionais (COFEN, 2016).

O egresso é caracterizado como aquele que efetivamente concluiu os estudos, recebeu diploma de conclusão de curso e está apto para ingressar ao mercado de trabalho (LOUSADA; MARTINS, 2005, p. 74).

O estudo de egressos é uma forma de avaliação de determinada realidade e poderá apresentar tendências relacionadas à formação ofertada pelo órgão formador no desenvolvimento das competências da Enfermagem, e possíveis formas de superá-las, quais as estratégias de ensino aprendizagem possibilitam a inserção do egresso no mercado de trabalho, assim como a satisfação profissional em decorrência da adequação do seu desempenho no campo da prática e do nível de assistência prestada à comunidade (BRANQUINHO, 2012).

Desse modo, ressalta-se a relevância das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de enfermagem para nortear a profissão, as quais destacam o perfil do profissional, além das competências, habilidades e atitudes necessárias ao processo de trabalho, assim como os objetivos da formação para atender as necessidades sociais da saúde e assegurar a integralidade da atenção, qualidade e humanização no atendimento, independente do cenário de atuação (OLIVEIRA et al., 2014).

Sendo que o enfermeiro se faz presente em todos os níveis de prestação de serviços à saúde, desde a atenção básica até os serviços da mais alta complexidade, no ensino de nível médio, técnico e nos cursos de graduação e pós-graduação (FERREIRA; KURCGANT, 2009).

Assim, é cada vez mais evidente a necessidade de as Instituições de Ensino Superior (IES) implementarem processos de reorganização e reestruturação que lhes permitam enfrentar as demandas das transformações

sociais externas e, as que atingem o cotidiano institucional (SANCHES; RAPHAEL, 2006).

Em conformidade com o exposto, acredita-se que o presente estudo poderá servi para o aprimoramento do ensino da enfermagem na instituição, promovendo discussões, reflexões e contribuições no processo de formação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2. 1 A PROFISSÃO ENFERMAGEM E SEU CAMPO DE ATUAÇÃO

Antes da denominação "Enfermagem Moderna", a enfermagem brasileira era desempenhada pelas irmãs de caridade e de leigos na sua maioria sendo de ex-pacientes e serventes dos hospitais, não havendo exigência de qualquer nível de escolarização para aqueles que as exerciam, sendo baseada no conhecimento empírico (MEDEIROS; TIPPLE; MUNARI, 2008).

A primeira escola de enfermagem foi criada em meio à confrontação entre a Igreja Católica, estado e os médicos, pois estes últimos acreditando que a atuação das religiosas na gerência dos hospitais depreciava sua atuação, impedindo a geração de novos conhecimentos acerca das doenças (KLETEMBERG; SINQUEIRA, 2005).

No ano de 1890, inicia-se a quebra do padrão religioso de cuidado, na ocasião em que o comando do Hospício Pedro II é passada da Igreja para o Estado. Este hospício passa a denominar Hospital Nacional de Alienados, tendo como diretor um médico, Dr. Teixeira Brandão. As irmãs de caridade foram excluídas de algumas seções do hospital. Sentiram-se enfraquecidas em sua autoridade com o novo princípio implantado, resolveram abandonar o hospital deixando-o guase sem recursos de pessoal (LIMA; BAPTISTA, 2000).

A escassez de recursos humanos e a necessidade de formar pessoal qualificado para o atendimento aos enfermos levaram a diretoria do hospital a instituir, em 27 de setembro de 1890 (Decreto nº 791), a Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras do Hospital Nacional de Alienados (EPEE), atual Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNI-RI. A primeira escola de enfermagem rompe, portanto, com o padrão religioso de cuidado e inicia uma nova fase no ensino de Enfermagem no país (PAVA; NEVES, 2011).

Segundo Pires (2009), a enfermagem é uma profissão desenvolvida por um grupo de trabalhadores qualificados e especializados para desenvolver atividades socialmente necessárias, e conta com entidade que a representa no conjunto da sociedade e que formula regras para o exercício profissional.

Em relação aos atributos de uma profissão, a enfermagem domina um campo de conhecimento que lhe dá competência para cuidar das pessoas, em todo o seu processo de viver. Esse método de cuidado tem três dimensões básicas: a) Cuidar de indivíduos e grupos, da concepção à morte. b) Ensinar e investigar que envolve o educar próprio ao processo de cuidar: a educação permanente no trabalho; o desenvolvimento de novos profissionais e o desenvolvimento de conhecimento que subsidiem o processo de cuidar. c) A dimensão administrativa – gerencial de coordenação do trabalho grupal da enfermagem, de administração do ambiente assistencial, de envolvimento no gerenciamento da assistência de saúde e no institucional (PIRES; KRUSE; SILVA, 2006).

Neste sentido, na visão de Santos (2006), o cuidar é a essência do exercício profissional do enfermeiro, e torna-se essencialmente necessário diferenciar os termos cuidar, cuidado e assistir. O termo cuidar indica uma ação dinâmica, pensada; já o termo cuidado indica responsabilidade e zelo; nesse sentido o processo de cuidar é a forma como se dá o cuidado, como um processo interativo, desenvolvendo ações, atitudes e comportamentos embasados no conhecimento científico, e utilizando sua principal ferramenta o pensamento crítico. Já o termo assistir, denota uma ação mais passiva de observar, auxiliar, proteger, e não necessariamente inclui o cuidar/cuidado.

Segundo as DCN do curso de enfermagem, encontra-se o Art. 3° que diz respeito ao perfil do formado, egresso/profissional Enfermeiro, com formação generalista, crítica, reflexiva e humanista. Profissional capacitado para o desenvolvimento da Enfermagem, com embasamento no rigor científico, pautado em princípios éticos. Habilitado a atuar, com senso de responsabilidade igualitário e compromisso com a cidadania, desenvolvendo saúde de modo integral ao ser humano. enfermeiro com licenciatura deverá ser capacitado para atuar na educação básica e educação profissional em Enfermagem (BRASIL, 2001).

No campo de atuação da enfermagem, os avanços e práticas podem ser evidenciados nos diferentes contextos sociais, nessa direção, destacam-se: o campo da promoção da saúde, visando o melhor viver da população; no domínio da recuperação da saúde, nos serviços hospitalares, domiciliares e no atendimento pré e pós-hospitalar; nos serviços de consultoria e atividades

organizacionais possibilitando para o enfermeiro uma atuação autônoma na área da gestão de serviços de saúde e outros; na atividade de ensino e pesquisa, estimulando à inserção dos alunos e profissionais nos grupos de pesquisas e projetos de extensão para uma melhor interação aluno e comunidade (ERDMANN et al., 2009).

A atuação do profissional enfermeiro é ampla visto que sua formação confere habilidade ao desenvolvimento na execução seja em nível individual ou coletivo em todos os níveis de cuidado, seja na promoção, proteção ou reabilitação (KLETEMBG et al., 2010).

A resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) n° 389/2011 p. 146 atualiza, no âmbito do Sistema COFEN e Conselhos Regionais de Enfermagem, os métodos para registro de titulo de pós-graduação *lato e stricto sensu* concedido a Enfermeiros e lista suas especialidades. (ANEXO C).

2. 2 ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL DE EGRESSOS

A precisão da existência de políticas de acompanhamento dos egressos de uma IES é indiscutível, para comparar a qualidade da formação com as competências requeridas no exercício profissional (BRANDELISE, 2012).

A avaliação proporciona inúmeras nuances e diversos caminhos, mas a aparente grandeza deste procedimento está na ocorrência de transformá-la em algo, de fato, útil ao aperfeiçoamento, e quando expressada neste contexto, ela deixa de ser classificatória, punitiva ou uma premiação, para ser formativa, fornecendo informações para o desenvolvimento da IES (VIANNA, 2012).

Segundo Martins (2009), essa prática não é fácil de ser operacionalizada nos contextos institucionais, geralmente pela falta de informações sobre os egressos, derivada, da inexistência de sistema de acompanhamento dos mesmos por parte das IES.

Outro fator que poderá dificultar esse processo de acompanhamento é a diversidade de concepções em torno do termo egresso (BRANDELISE, 2012).

Pena (2000, p. 28) cita diferentes concepções de egresso, entre elas:

(...) no âmbito educacional, parece haver uma divergência quanto à definição de egresso: enquanto alguns profissionais usam o termo egresso para referir-se exclusivamente aos alunos formados, outros são claros ao abranger com essa denominação todos os indivíduos que saíram do sistema escolar por diferentes vias: diplomados, por desistência, por transferência; outros, por sua vez entre essas categorias, incluem, também, a dos jubilados; (...).

Para o seguimento do estudo a autora citada se posiciona em relação à discussão, assumi-se, finalmente, que o termo egresso caracteriza o aluno que já saiu da escola, ou consistir em, todo ex-aluno, incluso, então, as categorias de diplomados, desistentes, transferidos e jubilados. (PENA, 2000).

Segundo Lousada e Martins (2005, p. 74) egresso é aquele que efetivamente completou os estudos, recebeu diploma de conclusão de curso e está apto a ingressar ao mercado de trabalho com ênfase e fonte de informação à IES que o formou.

Essa concepção de egresso de acordo com Lousada e Martins (2005) é a adotada no presente trabalho, não considerando, portanto, como egressos os alunos transferidos, evadidos e jubilados.

O desenvolvimento em enfermagem vem sofrendo por transformações políticas, econômicas e sociais no intuito de ser adaptar as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Diante do contexto o estudo de egressos ganha maior importância, especialmente, pelo fato do profissional necessitar por em prática o que foi construído durante sua formação (BRANQUINHO; BEZERRA, 2010).

Segundo Brito (2008), o traçado do perfil do egresso é de essencial importância na compreensão do que é aguardado ao longo de sua trajetória pela IES, desenvolvendo as competências profissionais necessárias para o exercício profissional.

Alcançar a qualidade é um elemento intrínseco da vida universitária e é da responsabilidade das IES julgarem a qualidade de seus processos e produtos (VINCENZI, 2013).

Neste sentido, na visão de Schwartzman e Castro (1991), o estudo de egressos readquire, de fato, vários assuntos do estudo de egressos, individualmente as ligadas à qualidade do ensino e amoldamento dos

currículos à circunstância profissional e a origem dos planos profissionais e a sua coerência em relação à posição profissional de fato.

Um dos desígnios da IES é introduzir na sociedade diplomados aptos para o exercício profissional, e deve obter retorno quanto à qualidade dos profissionais que vem formando, principalmente no que se diz respeito à qualificação para o mercado de trabalho (LOUSADA; MARTINS, 2005).

A avaliação institucional, seja ela interna ou externa, é uma das presunções asseguradas pela lei 10.861 de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) devendo considerar uma análise plena e agregada das dimensões, estruturas, relações, atividades, desígnios e responsabilidade social da IES (BRANDALISE, 2012).

Segundo o art. 1 da referida lei, o SINAES (2004) objetiva assegurar o procedimento nacional de avaliação das IES, de Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e da Avaliação do Desempenho Acadêmicos de seus Estudantes (ENADE). Respeitando à identidade, à diversidade e as especificidades acadêmicas de cada IES sendo que várias dimensões institucionais podem ser consideradas, dentre elas;

- 1^a- A missão e o plano de desenvolvimento institucional.
- 2ª- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão.
- 3ª- A responsabilidade social da instituição.
- 4ª- A comunicação com a sociedade.
- 5ª- As políticas de pessoal e de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.
 - 6ª- A organização e gestão da instituição.
 - 7^a- A infra-estrutura física.
 - 8ª- O planejamento e avaliação.
 - 9^a- As políticas de atendimento aos estudantes.
 - 10^a- A sustentabilidade financeira.

De acordo com Souza (1998), o principal objetivo da avaliação da IES é o aperfeiçoamento no ensino e na aprendizagem. A missão, o seu propósito e seus objetivos irão determinar o modelo de avaliação que deve ser conduzido.

Na opinião de Both (1999, p. 152), a avaliação institucional é feita com base em duas variáveis, quantitativa e qualitativa. A quantitativa envolve um levantamento de dados de ordem numérica da IES com relação a:

- Alunos;
- Professores;
- Pessoal técnico e administrativo;
- Dados de infra-estrutura e apoio.

A variável qualitativa abrange seis componentes, também na visão de Both:

- Avaliação do desempenho da IES por ex-alunos;
- Avaliação do desempenho dos serviços administrativos da IES;
- Avaliação do desempenho da IES por representantes da sociedade;
- Avaliação do desempenho do ensino da IES por alunos e professores;
- Avaliação do desempenho da pós-graduação da IES em nível Lato Sensu (especialização);
 - Identificação da realidade sócio-educacional dos alunos da IES.

O estudo de egressos irá auxiliar de fato a realidade qualitativa da IES, ou seja, conferindo significado à avaliação dos cursos, no seu desempenho, qualidade e até quanto o seu prestígio externo (LOUZADA; MARTINS, 2005).

Neste contexto, Both (1999, p. 152), discorre;

A avaliação da universidade pelos egressos torna-se um dos componentes de fundamental importância, tendo em vista estar percebendo o aluno que transpôs pela Instituição a real contribuição que seu curso lhe propiciou para o desempenho de sua atividade no dia-a-dia. Entende-se ser o egresso um ponto de expressivo de referência para a avaliação do ensino da universidade, visto estar ele colocando em prática, o aprendizado que lhe foi proposto na IES.

A IES ao perder contato com o seu egresso limita seu conhecimento no que se refere ao mercado de trabalho, impossibilitando o desenvolvimento de uma produção de conhecimento coerente com a realidade encontrada após a conclusão do curso (BACKES et al., 2002).

Portanto, a promoção do diálogo permanente com os mesmos torna-se fundamental para que às IES obtenha informações sobre a qualidade da formação recebida, tanto curricular, quanto ética, além da continuidade da formação (BRANDALISE, 2012).

O Programa de Acompanhamento de Egressos (PEG) da FAEMA (2013, p. 1), visa;

Conhecer a situação profissional atual dos egressos da FAEMA; verificar a adequação entre a formação oferecida no curso e às exigências do mercado de trabalho; Avaliar o nível de satisfação do ex-aluno em relação ao curso e com a instituição.

São poucas as informações sobre os egressos do curso de enfermagem da FAEMA em nível de avaliação do curso, contribuição da constituição acadêmica para a vida profissional, inserção no mercado de trabalho, satisfação profissional, perfil do profissional, informações essas necessárias para uma avaliação da formação obtida e, consequentemente, para a melhoria do ensino ofertado pela instituição.

2. 3 O CURSO DE ENFERMAGEM DA FAEMA

Hoje no Brasil segundo o Ministério da Educação (MEC) existem 840 IES que ofertam o curso de Graduação em Enfermagem presencial e à distância.

No estado de Rondônia existem dezoito instituições cadastradas pelo MEC que ofertam o curso de Graduação em Enfermagem, presencial e à distância sendo elas: Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR), Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (CEULJI/ULBRA), Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal (FACIMED), Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (FAEV), Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA), Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste (FIOURO), Faculdade de Pimenta Bueno (FAP), Faculdade de Rondônia (FARO), Faculdade Interamericana de Porto Velho (UNIRON), Faculdade Panamericana de Ji-paraná (UNIJIPA), Faculdade São Lucas (FSL), Faculdade São Paulo (FSP), Faculdades Integradas Aparício Carvalho (FIMCA), Faculdade Integradas de Cacoal (UNESC), Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a única Instituição Pública no nível de Ensino Superior no Estado, Instituição de Ensino Superior de Cacoal (FANORTE CACOAL), Instituto de Ensino Superior de Rondônia (IESUR), Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) (BRASIL, 2016).

Os gráficos a seguir demonstram o número de IES em enfermagem no Brasil, com 777 instituições presenciais e 63 instituições que ofertam o curso a distância semipresencial, dividido pelas regiões brasileiras (BRASIL, 2016):

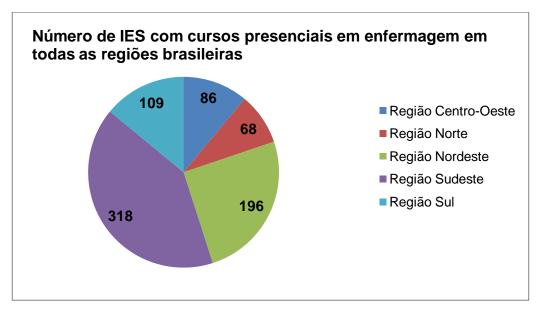


Gráfico 1 – Número de IES com cursos presencias em enfermagem em todas as regiões brasileiras

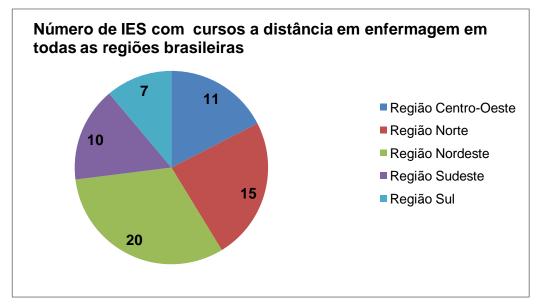


Gráfico 2 – Número de IES com cursos a distância em enfermagem em todas as regiões brasileiras

A FAEMA obteve em 2007 a autorização do curso de bacharelado em enfermagem através da portaria MEC Nº 447 de 24 de maio de 2007, publicada em DOU de N°100, seção 01, de 25 de maio 2007, e reconhecimento pela

portaria Nº 820 de 30 de dezembro de 2014, publicada em DOU de N° 1, seção 01 de 02 de janeiro de 2015. (BRASIL, 2015).

Obteve conceito quatro (a nota máxima é cinco) pela avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no período de 21 de maio de 2007. Assim a primeira turma ingressou em 2007.2, concluindo o curso em 2011.1.

A organização do Projeto Pedagógico da FAEMA foi baseada na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmera de Educação Superior (CES) nº. 03 que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem de 07/11/2001. O curso de bacharelado em enfermagem da FAEMA deve promover para o egresso as competências e habilidades sugeridas na DCN, aprovadas em 7 de agosto de 2001, pelo parecer CNE/CES 1.133/2001 que se encontra no anexo A.

Atualmente o curso é semestral e, atende a Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima procedimentos relacionados a integralização e duração dos cursos de graduação. A duração é de cinco anos (dez semestres), e disponibiliza 100 vagas anuais. Possui um turno de funcionamento diurno e noturno. A matriz curricular do curso sugere 800 horas de estágio supervisionado em atendimento as DCN, 3.100 horas envolvendo aulas teóricas e práticas de laboratório e 100 horas de atividades complementares científico-culturais, totalizando 4000 horas (FAEMA – Projeto Pedagógico do curso, 2006).

2. 4 PERFIL DESEJADO PARA O EGRESSO DO CURSO DE BACHAREL EM ENFERMAGEM

O perfil esperado para o egresso não inclui apenas as destrezas técnicas e o conhecimento biológico, mas ao mesmo tempo a formação de enfermeiros críticos e criativos para a sociedade, fundamentado nos embasamentos da ética e da liderança (CORREIA et al., 2004).

A partir das DCN para a enfermagem, homologadas em outubro de 2001, foram estabelecidos princípios, condições e metodologias para a formação de

enfermeiros, direcionado para o cuidado integral em saúde. Diante deste cenário, é fundamental uma formação com qualidade para a efetivação da assistência integral em saúde (BRASIL, 2001).

O perfil do egresso desejado pela FAEMA conforme Projeto Pedagógico de Enfermagem (2006, p. 39), pretende;

"(...) ter formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Ser conhecedor da história de sua profissão, seus determinantes políticos, econômicos e ideológicos e suas implicações. Deve estar atento às transformações da área de saúde e sua relação com o mercado de trabalho em que atua, sedo capaz de antever as necessidades que ocorrerão a partir dessas mudanças."

O principal objetivo do curso é desenvolver profissionais enfermeiros generalistas, aptos a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com senso crítico e escuta sensível para avaliar e atuar em contextos sociais, no cotidiano e no trabalho (FAEMA, 2006).

A formação pretendida decorre de novas modalidades de organização do trabalho em saúde e de requisições em relação ao aspecto dos novos profissionais, confrontando, assim, diferentes culturas e linguagens que permita ao aluno aprendizagens e práticas para uma formação concreta e agregada (PRADO; REIBNITZ; GELBCKE, 2006).

Deste modo o grande desafio na formação do enfermeiro é transpor o que é determinado pelas Novas Diretrizes Curriculares ao formar profissionais que sobrepujem o domínio teórico/prático exigido pelo mercado de trabalho, enquanto autores inovadores e transformadores da realidade, introduzidos e valorizados no mercado de trabalho (ITO; PERES; TAKAHASHI; LEITE, 2006).

3 OBJETIVOS

3. 1 OBJETIVO GERAL

• Identificar a percepção de satisfação dos egressos do curso de bacharelado em enfermagem da FAEMA quanto a sua formação profissional.

3. 2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Levantar dados cadastrais para identificação dos egressos;
- Conhecer a situação atual profissional e acadêmica dos egressos;
- Conhecer a percepção de satisfação profissional dos egressos;
- Citar a percepção dos egressos quanto à contribuição da FAEMA para sua formação profissional.

4 METODOLOGIA

4. 1 TIPO DE ESTUDO

O estudo foi desenvolvido de acordo com o delineamento de uma pesquisa de campo descritiva com abordagem qualitativa.

4. 2 LOCAL DO ESTUDO

O estudo foi realizado no Município de Ariquemes, que se localiza a uma latitude 09°54'48" sul e uma longitude 63°02'27" oeste, estando a uma altitude de 142 metros, a 203 quilômetros da capital (Porto Velho), situado na porção centro-norte do estado de Rondônia – Brasil.

A população do município é de 105.896 habitantes. O clima é quente e úmido, típico da região amazônica, com dois períodos distintos, que duram em torno de seis meses cada, sendo conhecidos como o inverno e verão. O primeiro é caracterizado pela estação chuvosa, e o segundo com predomínio de estiagem e seca. A temperatura média anual oscila entre 30 e 35°C. Ariquemes é dividido em 67 setores/bairros. A FAEMA está localizada na zona leste, Setor 06, Avenida Machadinho, nº 4349 (IBGE, 2016).

O presente estudo foi desenvolvido nas dependências da referida instituição. As informações de contato como e-mail foram fornecidas pela instituição, sendo estes dados utilizados para preenchimento de formulários eletrônicos por meio do *Google Drive Forms*.

•



Figura 1 - Mapa da localização do município de Ariquemes/ Rondônia- Brasil Fonte: Google Mapas, 2016. Adaptado.

4. 3 POPULAÇÃO DO ESTUDO

A população do estudo é composta pelos egressos do curso de bacharelado em enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, com as turmas de 2007 a 2011, totalizando 145 egressos, conforme dados fornecidos pela coordenação da secretaria da faculdade.

4. 4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Ter concluído o Curso de bacharelado em enfermagem na FAEMA
- Concordar em participar do estudo
- Realizar o aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido TCLE eletrônico. (APÊNDICE I).

4. 5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Não ter concluído o bacharelado em enfermagem da FAEMA
- Recusar-se em participar do estudo
- Não realizar o aceite do TCLE eletrônico.

4. 6 COLETA DE DADOS

Todos os alunos egressos do curso de bacharelado em enfermagem que atenderam aos critérios de inclusão foram convidados a participar do estudo. A pesquisa foi desenvolvida por meio de utilização de três fontes de dados:

- a) Revisão de Literatura: estudo de revisão bibliográfica de artigos indexados e publicados em bases de dados da Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), Scientific Eletronic Library Online (SciELO), Acervo da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Literatura Internacional em Ciências da Saúde (MEDLINE). O acervo da biblioteca Júlio Bordignon e acervo particular foram utilizados conforme a relevância do tema.
- b) Questionário: é sabido que a tecnologia está presente na rotina da maioria das pessoas, deste modo visando resultados eficientes, foi adotado o uso do *Google Drive Forms* para criação e coleta de dados do questionário,

sua distribuição e preenchimento ocorreram de modo online. Anteriormente ao preenchimento do questionário os participantes deveriam estar de acordo com sua colaboração na pesquisa, expressando o aceite por meio do TCLE eletrônico. O questionário contém perguntas fechadas e abertas que foram enviadas por e-mail aos sujeitos da pesquisa, facilitando a participação dos egressos e permitindo menor constrangimento para o voluntário, deste modo obtendo resultados mais precisos, com prazo de 60 dias para reenviar o TCLE e o questionário devidamente preenchido ao e-mail do remetente. O questionário foi elaborado e fornecido pela coordenação do PEG, sendo realizadas algumas alterações no mesmo. O questionário é dividido em tópicos constituídos de perguntas objetivas sobre aspectos socioeconômicos, demográficos, situação profissional atual, satisfação profissional, avaliação do curso, avaliação da instituição e autoavaliação do egresso.

c) Levantamento interno na unidade de análise: pesquisar junto á Secretaria de Registro Acadêmico da FAEMA, acerca do histórico dos egressos do curso de enfermagem.

Deste modo, foi encaminhado aos egressos do curso, um cronograma elaborado, para apresentar a pesquisa aos mesmos, prestando esclarecimentos e submetendo o TCLE e o questionário, encaminhado ao email dos participantes da pesquisa.

4. 7 ANÁLISE DOS DADOS

Os discursos ou falas foram analisados por meio do Método de Análise de Conteúdo (Bardin) e através de gráficos no *Microsoft Excel* 2013.

4. 8 ASPECTOS ÉTICOS

O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, e aprovado em conformidade com a Resolução 466/12/CNS/MS sobre Pesquisas envolvendo Seres Humanos, com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 57645616.8.0000.5601 (ANEXO D).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5. 1 IDENTIFICAÇÃO DOS EGRESSOS

Obtiveram-se junto à coordenação do PEG da FAEMA uma relação na qual constavam nomes, e-mails e telefone dos egressos do curso de enfermagem, através destes dados foi possível o encaminhamento do questionário via e-mail aos participantes da pesquisa, para que os mesmos respondessem e reenviassem o questionário para análise dos dados. Aos egressos que não responderam ao questionário foi enviada uma segunda remessa de e-mails. Aos que ainda não responderam, foram feitos contatos via telefone pedindo que o respondessem via e-mail. Mesmo com a insistência, apenas 23 egressos responderam ao questionário, número esse que corresponde a 15,86% do total de egressos, visto que se graduaram em Enfermagem 145 indivíduos.

A análise dos dados revelou que 82,60% dos egressos respondentes são do sexo feminino e 17,40% são do sexo masculino, evidenciando que os alunos formados pela FAEMA mantêm o mesmo perfil de gênero da profissão, a qual é de modo eminente feminina. Destaca-se que, na pesquisa desenvolvida por Souza et al., (2006) no período de 2000 a 2004, visando investigar a inserção dos graduados em enfermagem de uma Universidade Estadual do Rio de Janeiro no mercado de trabalho. Estes obtiveram um percentual de 83,5% de egressos do sexo feminino. A amostra da pesquisa era de 22%, considerado o universo que se caracterizava de 300 egressos.

De acordo com Amorim (2009), o cuidado como predominância feminina ocasiona a construção de discursos heterogêneos relacionados ao sexo, que determinam certa rivalidade no que se refere ao cuidado, já que, de acordo com o imaginário social, o ambiente hospitalar, onde são dispensados cuidados aos pacientes, não é um lugar para homens, pois se trata de um universo destinado as mulheres, por terem como característica principal o papel de cuidadora.

Segundo Machado (2004) gradativamente está ocorrendo uma mudança na representatividade masculina da enfermagem, onde os próprios acadêmicos

estão tentando quebrar o tabu de que o cuidado humano é visto apenas sob a ótica do feminino, para que possam enquadrar esta prática social num contexto que envolva os dois gêneros em harmonia para desenvolverem suas atribuições, a fim de proporcionar ao paciente bem-estar, segurança, conforto e o direito de escolha ao ser cuidado.

No que se refere à faixa etária, 82% dos egressos encontrava-se entre 22 a 28 anos e 18% entre 31 a 37 anos, sendo que 82,6% dos egressos cursaram o ensino médio em escolas públicas e 17,4% em escolas particulares.

Quanto ao tempo de formado dos participantes do estudo, verificou-se que a maior incidência se encontrava entre o período de 8 meses a 2 anos (61%), destacando-se os grupos de 4 a 5 anos (39%) de formados, sendo que 82,6% ingressou na faculdade através do vestibular e 17,4% não responderam a forma de ingresso na faculdade.

5. 2 SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL

Em relação à atual situação profissional 91,30% dos respondentes estão exercendo atividade profissional em sua área de formação, e 8,70% estão exercendo atividade profissional fora da área de sua formação, a justificativa foi uma melhor oportunidade de emprego em outra área conforme mostra o gráfico 3:

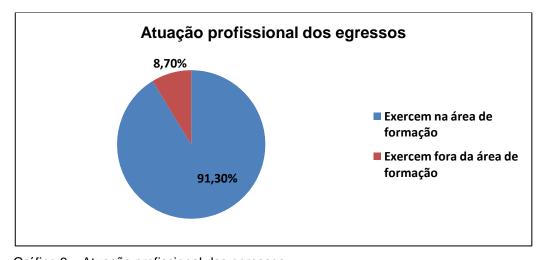


Gráfico 3 – Atuação profissional dos egressos

Objetivou-se conhecer o tempo para inserção do egresso no mercado de trabalho, tendo em vista que o objetivo do acadêmico ao ingressar ao curso é depois de formado atuar profissionalmente. A maior parte dos egressos levou menos de um ano para se inserir no mercado de trabalho. Um estudo desenvolvido com egressos de um curso de graduação em enfermagem da Universidade de São Paulo (USP) mostra que 45,1% de seus egressos que se encontrava inseridos no mercado de trabalho também alcançaram essa inclusão em menos de um ano (PUSCHEL; INÁCIO; PUCCI, 2009).

O tempo transcorrido entre a colação de grau e a obtenção do primeiro emprego é de grande importância, pois muitos acadêmicos almejam a independência financeira e muitos outros financiaram o curso e precisam logo de formados começarem a custear esse financiamento (PEREIRA, 2014).

Dentre os participantes que estão exercendo atividade profissional, questionou-se o tempo transcorrido entre a colação de grau e o inicio da atividade profissional. Os resultados são apresentados no gráfico 4:



Gráfico 4 – Tempo transcorrido entre a colação de grau e o início da atividade profissional

Em relação ao exercício profissional após concluírem o curso, 43,50% dos egressos obtiveram maior inserção no mercado de trabalho através de cargo público e 30,40% em empresa privada conforme mostra o gráfico 5:

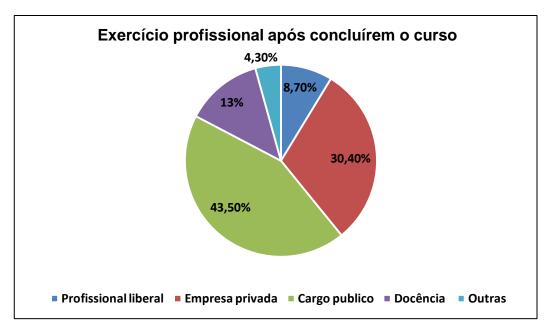


Gráfico 5 – Exercício profissional após concluírem o curso

O gráfico 6 mostra a principal forma de obtenção do primeiro emprego após concluírem o curso. A efetivação através de concurso público é a principal forma de obtenção do primeiro emprego com 39%, seguido da seleção de currículos com 31% conforme demonstra o gráfico a seguir:

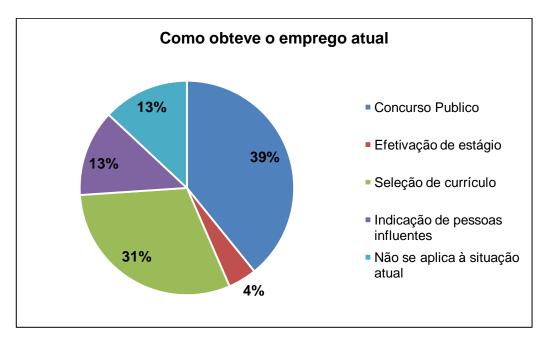


Gráfico 6 – forma de obtenção do emprego atual

Conforme foi demonstrado à principal forma de obtenção de emprego na área da enfermagem é através de concurso público e seleção de currículos,

segundo a pesquisa, sendo que a forma de obtenção do emprego é um fator relevante no que tange a uma forma de avaliação institucional, e o número de egressos inseridos no mercado de trabalho é um fator norteador para as IES, que pode através desses números avaliarem o ensino disponibilizado pela instituição.

A obtenção do emprego via efetivação de estagio também é relevante, tendo em vista que a empresa pode efetivar um estagiário se entender que este atende seus critérios de seleção. Por isso é importante que o estagiário se aplique no estágio, desempenhado seu papel de melhor forma possível (PEREIRA, 20014).

A faixa salarial do egresso pode estar relacionada profundamente com o nível de satisfação em relação á atividade profissional. Existem vários resultados de pesquisa que apontam que o profissional bem remunerado pelo serviço prestado desenvolve de maneira satisfatória suas atividades profissionais (PEREIRA, 2014).

Quanto à renda mensal dos egressos formados pela FAEMA, oscila entre faixas de até cinco a dez salários mínimos, de acordo com os resultados apresentados no gráfico 7:

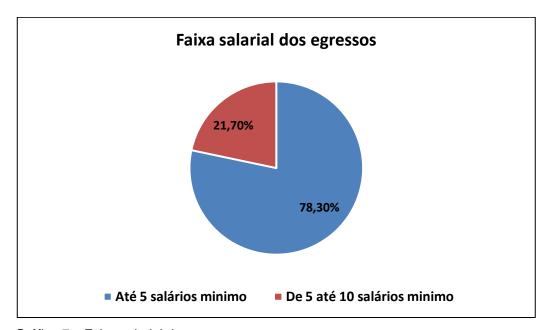


Gráfico 7 – Faixa salarial dos egressos

Constata-se que os egressos possuem um ganho mensal acima do ofertado pelo mercado de trabalho, pois considerando que o piso salarial do Enfermeiro no Estado de Rondônia é de 4 salários mínimos (SINDERON, 2016) e confrontando com os resultados apresentados, que 78,30% recebem até cinco salários mínimos, evidencia-se então, uma renda superior à média do Estado de Rondônia.

O gráfico 8 expressa a satisfação quanto à situação profissional no aspecto financeiro, através dos resultados obtidos faz-se relevante ponderar que o tempo de formados dos egressos ainda é pequeno e à medida que se adquire experiência profissional há maiores chances de conseguir melhores pontos ocupacionais e rendimentos mais elevados. Certamente, esses egressos possuem potencialidades para ampliar suas conquistas e merecida valorização no mercado de trabalho.

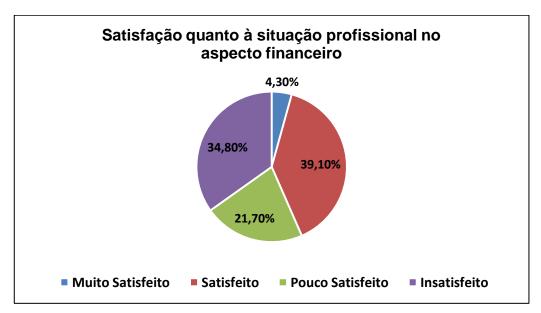


Gráfico 8 – satisfação quanto à situação profissional no aspecto financeiro

Acredita-se que um bom profissional almeja sempre o crescimento e o aperfeiçoamento através de cursos e especializações, para que ele esteja sempre em sintonia acerca das últimas tecnologias e conhecimento produzidos em sua área de atuação. Essa atitude confirma que o profissional não é acomodado, todavia desejando sempre ir em frente e acender em suas escolhas.

Com o intuito de prosseguir com a profissão e melhorar o currículo 73,90% dos respondentes cursou pós-graduação. Por motivos não informados, 26,10% dos respondentes não realizaram até o presente momento nenhum curso de aprimoramento profissional na área.

No questionário enviado aos egressos, foi inclusa uma questão referente ao nível de satisfação em relação á atividade profissional, visto que a satisfação com a profissão influência no desenvolvimento profissional, onde um profissional insatisfeito e desmotivado pode não produzir aquilo que se espera dele, acarretando prejuízos. No caso do profissional enfermeiro pode haver uma diminuição da qualidade do serviço prestado, podendo comprometer não apenas a população atendida, mas também a saúde e a qualidade de vida do trabalhador. O gráfico 9 expressa o nível de satisfação dos egressos em relação á atividade profissional:

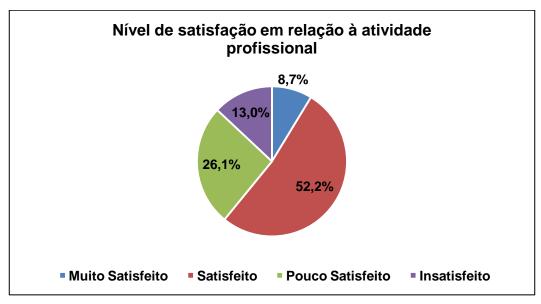


Gráfico 9 - Nível de satisfação em relação à atividade profissional

A enfermagem como profissão tem caminhado, por meio de estudos e pesquisas, para a formação de um corpo teórico próprio que a visibilize e projete como ciência. As pesquisas e os campos de atuação na enfermagem têm se expandido substancialmente nos últimos anos, abrindo perspectivas de conhecimento em múltiplas direções e espaços possibilitando reconhecimento como profissão necessária ao mercado de trabalho (NUNES; BOTTAN;, SILVA, 2011).

Seguindo esse contexto, os egressos foram questionados a respeito da perspectiva profissional em relação ao mercado de trabalho na sua área de formação e os resultados são apontados no gráfico 10:

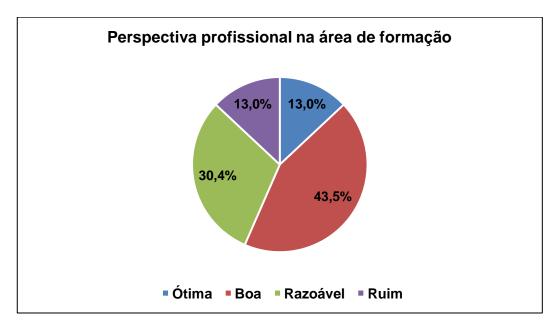


Gráfico 2 – Perspectiva profissional na área de formação

5. 3 AVALIAÇÃO DO CURSO E DA INSTITUIÇÃO

A avaliação institucional é um processo de criação de cultura, de busca contínua de atualização e de superação institucional, ao nível das estruturas de domínio e do sistema, assegurando, assim, harmonia com as modificações operadas no entorno, da economia, ciência e tecnologia (OLIVEIRA; FONSECA; AMARAL, 2006).

Neste contexto, a avaliação institucional cabe, prioritariamente, desenvolver processos de diagnóstico, análise e reflexão geradores, de transformações qualitativas no âmbito educacional, social e pessoal (FRIZZO, 2003).

Em conformidade com o exposto, acreditamos que uma das melhores formas de avaliação das IES é o questionamento dos egressos quanto á propriedade do curso e a qualidade da instituição. O egresso é o mais indicado para esse papel, devido a que durante todo o decorrer do curso a estrutura, as estratégias e manobras de ensino da instituição estavam voltadas para o

melhor aprendizado destes. O gráfico 11 apresenta o motivo de terem escolhido a FAEMA e o gráfico 12 apresenta o conceito que os egressos atribuíram ao curso:

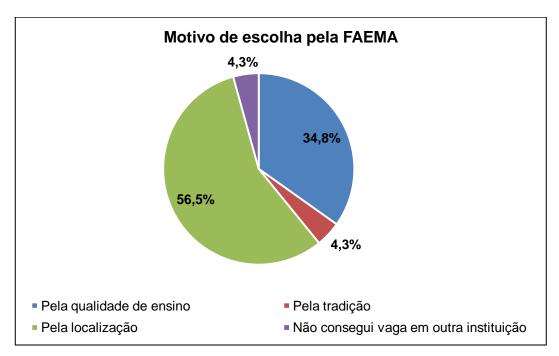


Gráfico 3 – Motivo de escolha pela FAEMA

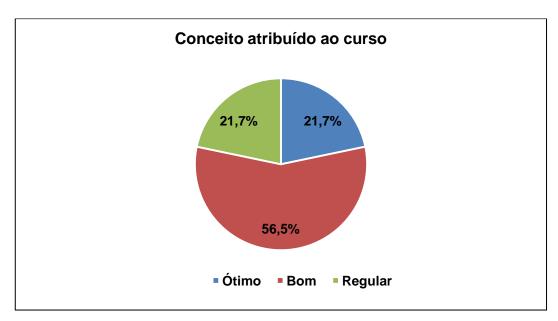


Gráfico 4 - Conceito atribuído ao curso

O gráfico 13 apresenta os resultados do estudo dos egressos quando questionados a respeito dos requisitos que contribuíram positivamente para sua formação:

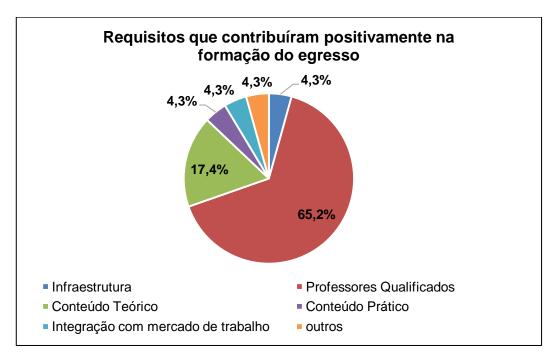


Gráfico 5- Requisitos que contribuíram positivamente na formação do egresso

Devido á qualidade do currículo da instituição, assim como os profissionais qualificados que o curso disponibiliza, as respostas dos egressos expressam satisfação em relação aos docentes, acreditando que esse foi um dos principais requisitos para seu desenvolvimento profissional.

É importante para o egresso bem como para a instituição manterem contato após a conclusão do curso, haja vista a importância da opinião dos egressos para a identificação das práticas de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como para avaliação permanente das políticas educacionais da IES, entendendo-se que este é um fórum onde se podem perceber omissões e equívocos que estejam sendo cometidos (PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS FAEMA, 2014). Observou-se que 82,6% dos egressos do curso não têm mantido contato com a FAEMA, conforme demonstra o gráfico 14:

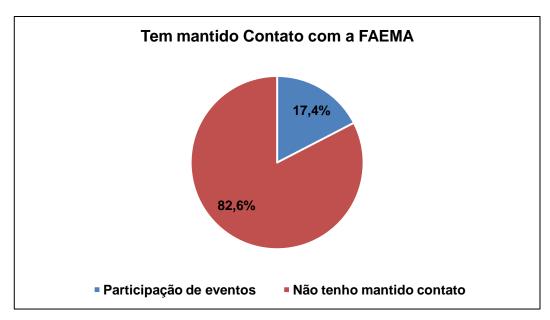


Gráfico 6 – Tem mantido contato com a FAEMA

Quando a IES perde o vínculo com seu egresso limita seu conhecimento no que se refere ao mercado de trabalho e o ensino ofertado, impossibilitando o desenvolvimento de uma produção de conhecimento coerente com a realidade encontrada após a conclusão do curso. Portanto o diálogo com os mesmo torna-se essencial para obterem informações sobre a qualidade do ensino disponibilizado pela instituição e o desenvolvimento profissional do seu egresso (PEREIRA, 2014).

Mostrando de uma forma geral o contentamento com o curso e com a instituição, 95,7% dos respondentes indicariam a FAEMA para outras pessoas, sendo que 4,3% dos entrevistados não indicariam a instituição por motivos que não souberam explicar.

5. 4 AUTO AVALIAÇÃO DO EGRESSO

De acordo com BRASIL (2004) a autoavaliação é um método recorrente, criativo e inovador de diagnóstico e síntese das dimensões que definem a instituição, sendo um instrumento de construção ou concretização da cultura de avaliação na instituição.

Um bom discente/aluno é aquele que se dedica às tarefas com as quais se comprometeu e para se tornar um excelente profissional é indispensável seu interesse e dedicação aos estudos. De nada adianta uma instituição com infraestrutura e profissionais qualificados se o agente de instrução, ou seja, o aluno não está interagindo com as propostas.

A maior parte dos egressos (65,2%) se considerou bom quanto á dedicação e assiduidade aos estudos durante o curso. Quanto ao envolvimento nas atividades solicitadas aos estudos durante o curso, 47,8% dos egressos se consideraram bons, 43,5% se consideram ótimos e 8,7% se consideraram regular. De uma forma geral, ao conceito auto atribuído como alunos, 52,2% dos respondentes se consideraram bons, conforme mostra o gráfico a seguir:

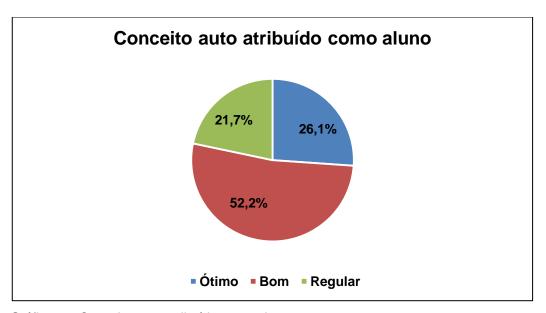


Gráfico 7 - Conceito auto atribuído como aluno

Em relação à aptidão para exercer atividade profissional após a conclusão do curso 73,9% dos egressos se consideraram aptos para exercer atividade profissional, 26,1% responderam que não se sentiam aptos, sendo o principal motivo por essa falta de aptidão a deficiência do campo de estágio, conforme mostra o gráfico 16:



Gráfico 8 – Considerou-se apto para exercer atividade profissional após se graduar

O gráfico 17 expressa o principal motivo pelo qual os egressos se sentiram aptos para exercer atividade profissional na sua área de formação após conclusão do curso:



Gráfico 9 – Motivo pelo qual se considerou apto para exercer atividade profissional

Devido à qualidade do currículo da instituição, assim como os profissionais qualificados que o curso disponibiliza as respostas dos egressos expressam

satisfação em relação à faculdade e os docentes, acreditando que esse foi um dos principais motivos pela capacitação e aptidão para exercer atividade profissional em sua área de formação, conforme demonstrou os dados no gráfico.

O gráfico 18 apresenta a classificação dos conhecimentos adquiridos pelos egressos durante o curso:

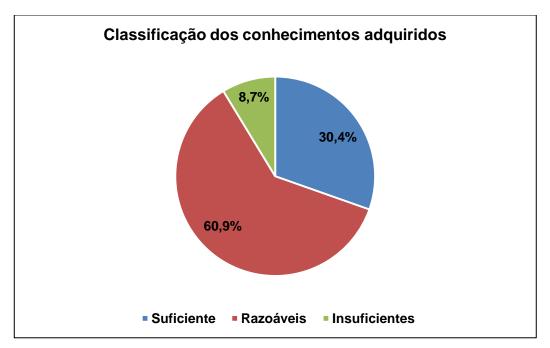


Gráfico 18 – Classificação dos conhecimentos adquiridos durante o curso

Uma IES para dar conta de seu objetivo, que de uma forma geral é formar profissionais aptos para o mercado de trabalho, além de bons docentes, estrutura adequada e boa metodologia de ensino-aprendizagem, precisa, sobretudo de discentes comprometidos com o curso, que se dediquem e se empenhem para junto com a instituição alcançar esse objetivo. Como mostra os dados acima descritos, os egressos do curso de Enfermagem se consideraram bons como alunos e aptos para exercer atividade profissional, portanto acredita-se que se comprometeram com a metodologia de ensino proposta pelo curso.

CONCLUSÃO

A observação da trajetória dos egressos é um fator que serve como fonte de informações gerenciais, permitindo a tomada de decisão sobre o planejamento do curso sendo capaz de interagir e de atender às mudanças do mercado de trabalho. O interesse em conhecer quem são os egressos do curso de bacharelado em enfermagem da FAEMA levou à realização desta pesquisa.

Com a realização desta pesquisa, constatou-se que a FAEMA apresentou uma metodologia pedagógica favorável para o desenvolvimento das habilidades ligadas a atuação profissional em virtude da aplicação de atividades curriculares teóricas e práticas ligadas à enfermagem. Sendo que uma formação acadêmica dessa natureza se faz essencial para a construção de capacidades profissionais relacionadas à atuação do egresso, para que o mesmo se sinta apto para exercer atividade profissional.

O estudo possibilitou analisar o processo de construção das competências profissionais dos egressos relacionadas á contribuição da formação acadêmica para atuação profissional onde os resultados sugeriram uma percepção positiva em relação a contribuição institucional para atuação profissional dos egressos.

Embora este tenha sido o primeiro estudo realizado sobre o perfil dos egressos de enfermagem dessa instituição, que ora se conclui, deixa-se a sugestão de que outros sejam realizados, para não unicamente obter maior número de respostas, mas, além disso, para acompanhamento sistematizado dos egressos para avaliar possíveis mudanças podendo ser utilizado pela instituição para o aprimoramento de ações furtivas em relação ao curso.

REFERÊNCIAS

- BACKES, V. M. S. et al. A educação continuada dos alunos egressos: compromisso da universidade? **Rev. Bras. Enfem**. Brasília, v. 55, n.2, p. 200 204, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.Pp?script=sci_arttext&pid=S0034-71672002000200015 . Acesso em: 29 novembro 2015.
- BRANDALISE, M. A. T. Avaliação dos cursos de graduação na perspectiva dos egressos: um indicador de avaliação institucional. **IX ANPED SUL**, seminário de pesquisa em educação da região sul, UEPG, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/2480-7385-1-PB.pdf>. Acesso em: 31 março 2016.
- BRANQUINHO, N. C. S.; BEZERRA, A. L. Q. **Egressos de Enfermagem: uma revisão sistemática da literatura.** Universidade Federal de Goiás 2010. Disponível em: http://www.sbpcnet.org.br/livro/63ra/conpeex/mestrado/trabalhosmestrado/mestrado-nayla-cecilia.pdf>. Acesso em: 27 novembro 2015.
- BRANQUINHO, N. C. S. S. Satisfação dos egressos do curso de graduação em enfermagem de uma universidade pública. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Enfermagem, 2012. Disponível em: < https://mestrado.fen.ufg.br/up/127/o/Nayla_Cec%C3%ADlia_Silvestre_da _Silva_Branquinho.pdf >. Acesso em: 15 setembro 2015.
- BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Informações Estatística Cidade de Ariquemes-RO.** Brasília 2016. Disponível em: < http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=110002>. Acesso em: 30 outubro 2016.
- ______, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, p.4. 7 de novembro de 2001. Objeto e o objetivo das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação da Saúde. Brasília (DF), 2001. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cn e/arquivos/pdf/CES03.pdf >. Acesso em: 9 abril 2016.
- ______, Ministério da Educação. **Instituição de Educação Superior e Cursos Cadastrados.** Brasília, 2016. Disponível em: < http://emec.mec.gov.br/ >. Acesso em: 26 abril 2016.
- ______, Ministério da Educação. Lei 10.861 de 15 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES e dá outras

providências. Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superior-sinaes . Acesso em: 08 abril 2016.
, Ministério da Educação. Portaria de Reconhecimento de Curso Superior. Diário oficial da união, seção 1, p. 26, Brasília, 2015. Disponível em: < http://www.faema.edu.br/uploads/graduacao/enfermagem/Rec.%202%20EN F%20DOU-2015-01-Secao_1-pdf-20150102_18.pdf >. Acesso em: 15 novembro 2015.
BOTH, I. J.Avaliar a universidade é preciso: agente de modernização administrativa e da educação. In: SOUZA, Eda C, B. Machado (org). Avaliação Institucional. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000187&pid=S151970772 00500010000600001&Ing=pt >. Acesso em: 28 novembro 2015.
BRITO, M. R. F. O Sinaes e o Enade: da concepção à implantação. Avaliação (Campinas) v. 13 n. 3 Sorocaba nov. 2008. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414407720080003000 14>. Acesso em: 27 novembro 2015.
COFEN, Conselho Federal de Enfermagem. Análise de dados dos Profissionais de enfermagem existentes nos Conselhos Regionais. Conselho Federal de Enfermagem, 2016. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros >. Acesso em: 20 abril 2016.
Resolução n° 389, de 18 de outubro de 2011. Dispõe sobre as especialidades de enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem,n. 202, p. 146, 2011. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/wp-cont ent/uploads/2012/03/resolucao_389_2011.pdf >. Acesso em: 19 abril 2016.
CORREIA, L. M.; HENRIQUES, R. L. M.; NOGUEIRA, M. F. H.; PACHECO, S. A.; ROMANO, R. T. Construção do projeto pedagógico: experiência da faculdade de Enfermagem da UERJ. rev. bras. enferm . v. 57, n.6, p.649-653, dez. 2004. Disponível em: ">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672004000600002&lng=en>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672004000600002&lng=en>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672004000600002&lng=en>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672004000600002&lng=en>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672004000600002&lng=en>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034716720040006000002&lng=en>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034716720040006000000000000000000000000000000
ERDMANN, A. et al. A visibilidade da profissão de enfermeiro: reconhecendo conquistas e lacunas. rev. bras. enferm . v. 62,n.4,p637, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00347167200900040 020 >. Acesso em: 25 novembro 2015.
FAEMA. Programade Acompanhamento de Egressos . Faculdade de Educação e Meio Ambiente. Ariquemes-RO, 2013, p.1. Disponível em: <www.faema.edu.br peg="">. Acesso em: 29 de novembro 2015.</www.faema.edu.br>

_. Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem. Faculdade de

Educação e Meio Ambiente. Ariquemes-RO, 2006. Disponível em:

http://www.faema.edu.br/ppg>. Acesso em: 30 novembro 2015.

- FERREIRA, J. C. O. A.; KURCGANT, P. Capacitação profissional do enfermeiro de um complexo hospitalar de ensino na visão de seus gestores. **Acta paul. enferm.**, v. 22 n.1, p.31-36. São Paulo jan./fev. 2009. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-2100200 9000100005 >. Acesso em: 30 março 2016.
- FRIZZO, M. A importância da avaliação institucional para a melhoria da qualidade de ensino a experiência de uma instituição de ensino superior. **Abepro**. XXIII Encontro Nac. de Eng. de Produção Ouro Preto, MG, Brasil, 21 a 24 de out de 2003. Disponível em: < http://www.abepro.org.br/biblioteca/EM EGEP2003_TR0208_1317.pdf >. Acesso em: 29 março 2016.
- ITO, E. E.; PERES, A. M.; TAKAHASHI, R. T.; LEITE, M. M. J. O ensino de enfermagem e as diretrizes curriculares nacionais: utopia x realidade. **Rev. esc. enferm.USP**. v. 40, n.4, p. 570-575, São Paulo dez. 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080623420060004000 17&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt >. Acesso em: 15 abril 2016.
- KLETEMBERG, D. F. et al. O processo de enfermagem e a lei do exercício profissional. **rev. bras. enferm.**v. 63 n. 1. Brasília 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672010000100 05 >. Acesso em: 20 novembro 2015.
- KLETEMBERG, D. F.; SIQUEIRA, M. T. A. D. A criação do ensino de Enfermagem no Brasil.**Cogitare Enfermagem**, v. 8, n. 2, 2005. Disponível em: http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/cogitare/article/view/1695/1403. Acesso em: 26 novembro 2015.
- LIMA, T. G. F. M. S.; BAPTISTA, S. S. Circunstâncias de criação das escolas de enfermagem do estado do Rio de Janeiro. **Esc. Anna Nery**, 2000. Disponível em: < http://www.revistaenfermagem.eean.edu.br/detalhe_artigo.as p?id=1181 >. Acesso em: 26 novembro 2015.
- LOUSADA, A. C. Z.; MARTINS, G. A. Egressos como fonte de informação à gestão dos cursos de ciências contábeis. **R. Cont.Fin.**USP, São Paulo, n. 37, p. 73-84, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rcf/v16n3/v16n37a06.pdf, Acesso em: 28 novembro 2015.
- MACHADO, C. N. S. F. Refletindo sobre o aprendizado do papel de educador no processo de formação do enfermeiro. Rev. Latino-am Enfermagem, p. 691-3, agosto2004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v12n4/v12n4a17. Acesso em: 10 outubro 2016.
- MARTINS, M. A. R. A questão curricular na autoavaliação da instituição de educação superior. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 20, n. 43, 2009. Disponível em: http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1492/1492.pdf >. Acesso em: 10 abril 2016.
- MEDEIROS, M.; TIPPLE, A. F. V.; MUNARI, D. B. A expansão das escolas de Enfermagem no Brasil na primeira metade do século XX. **Rev. Eletr. Enf.** 2008.

- Disponível em: < https://www.fen.ufg.br/fen_revista/revista1_1/Escolenf.html.> Acesso em: 26 novembro 2015.
- Nunes DM, Bottan G, Silva LB. Manifestations of graduates from a nursing course. **Rev Min Enferm** [Internet]. 2011 [cited 2015 Aug 03];15(1):97-104. Disponível em: < http://www.dx.doi.org/S1415-27622011000100013 >. Acesso em: 09 dezembro 2016.
- OLIVEIRA, F. M. M. et al. Inserção de Egressos do Curso de Graduação em Enfermagem no mercado de trabalho.**SANARE, Sobral**, v. 13, n. 12014. Disponível em: < http://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/viwFile/439/293 >. Acesso em: 14 setembro 2015.
- OLIVEIRA, J. F.; FONSECA, M.; AMARAL, N. C. Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 28, p. 71-87, 2006. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artext &pid=S0104-40602006000200006&Ing=pt&nrm=isso >. Acesso em: 29 março 2016.
- PAVA, A. M.; NEVES, E. B. A arte de ensinar enfermagem: uma história de sucesso. **Rev. Bras. Enferm**. v. 64 n.1 Brasília jan.2011.Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034716720110001000 21 >. Acesso em: 26 novembro 2015.
- PENA, M. D. C. Acompanhamento de Egressos: análise conceitual e sua aplicação no âmbito educacional brasileiro. **Educação &Tecnologia**. Belo Horizonte, v.5, p. 25-30, 2000. Disponível em: < http://www.senept.cefet MG .br/galérias/Arquivos_senept/anais/terca_tema2/TerxaTema2Artigo3.pdf >. Acesso em: 18 abril 2016.
- PEREIRA, V. L. Perfil do egresso do curso de licenciatura em Química da FAEMA. Trabalho de Conclusão de Curso Graduação em Química Faculdade de Educação e Meio Ambiente FAEMA, 2014. Disponível em: Biblioteca Júlio Bordignon. Acesso em: 10 setembro 2016.
- PIRES, D. A enfermagem enquanto disciplina, profissão e trabalho. **Revista Brasileira de Enfermagem.**v. 62 n. 50. p. 739 744. Brasília 2009. Disponível em:< http://www.scielo.br/pdf/reben/v62n5/15.pdf >. Acesso em: 2 outubro de 2015.
- PIRES, D; KRUSE, H; SILVA, E. A enfermagem e a produção de conhecimento.**Revista Brasileira de Enfermagem.** v. 59 n. 2. Brasília 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034716720090005000 15&script=sci_arttext >. Acesso em: 28 outubro 2015.
- PRADO, M. L.; REIBNITZ, K. S.; GELBCKE, F. L. Aprendendo a cuidar: a sensibilidade como elemento plasmático para formação da profissional crítico-criativa em enfermagem. **Texto e contexto enferm**. v.15, n.2, p.296-302, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielophp?script=sci_arttext&pid=S01040 7072006000200014&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt >. Acesso em: 15 abril 2016.

- PUSCHEL, V. A; INÁCIO, M. P; PUCCI, P. P. A. Inserção dos Egressos da Escola de Enfermagem da USP no Mercado de Trabalho: Facilidade e Dificuldades. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v.43, n.3, p.535-542, 2009. Disponível em: http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDP 1/4092/art_PUSCHEL_Insercao_dos_egressos_da_Escola_de_Enfermagem_2 009.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 outubro 2016.
- SANCHES, R. C. F.; RAPHAEL, H.S. Projeto pedagógico e avaliação institucional Articulação e Importância. **Avaliação** revista da rede de avaliação institucional da educação superior v. 8, p. 103-113, 2006. Disponível em:http://aberto.univem.edu.br/handle/11077/1059>. Acesso em: 29 março 2016.
- SANTOS, S. S. C. Perfil de egresso de curso de Enfermagem nas Diretrizes Curriculares Nacionais: uma aproximação. **Revista Brasileira de Enfermagem** v. 59 n. 2. Brasília 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672006000200018&script=sci_arttext>. Acesso em: 19 novembro 2015.
- SCHWARTZMAN, S.; CASTRO, M. H. M. A trajetória acadêmica e profissional dos alunos da USP. NÚCLEO DE PESQUISAS SOBRE O ENSINO SUPERIOR NUPES. Universidade de São Paulo, São Paulo-SP. 1991. Disponível em: http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9102.pdf>. Acesso em: 27 novembro 2015.
- SOUZA, E. C. B. M. Avaliação de instituições de ensino superior: o caso do Brasil e de outros países. **STARK, JS. Avaliação em Instituições de ensino superior.** Brasília: Universidade de Brasília, v. 6, p. 63-109, 1998. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rcf/v16n37/v16n37a08/35.pdf >. Acesso em: 28 novembro 2015.
- VIANNA, C. T. Avaliação Institucional e o Desafio da Implantação da Cultura da Autoavaliação (Autoavaliação e CPA). **IFSC**, v. 12, n. 15, p. 01-21, Santa Catarina-SC 2012. Disponível em: < http://download.inep.gov.br/educacao_sup erior/avaliacao_institucional/seminarios_regionais/trabalhos_regiao/2013/sul/eix o_1/avaliacao_institucional_desafio_cultura_autoavaliacao_cpa.pdf >. Acesso em: 18 outubro 2016.
- VINCENZI, A. Evaluacíon institucional y mejoramento de La calidad educativa em teres universidades privadas argentinas. **RIES**, v. 9, n. 9, p. 76-79. Argentina 2013. Disponível em: https://ries.universai.net/article/viewFile/102/160 . Acesso em: 19 outubro 2016.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Titulo da pesquisa:

"PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSO DEENFERMAGEM DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE – FAEMA: SUBSÍDIOS PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL".

Prezado (a) Senhor (a):

Gostaríamos de convidá-lo (a) a participar da pesquisa "PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAEMA", realizada na "FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAEMA". O objetivo da pesquisa é "Identificar o perfil dos egressos do curso de bacharelado em enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA". A sua participação é muito importante e ela se daria da seguinte forma (Responder a um questionário socioeconômico, questionário sobre avaliação institucional e autoavaliação). Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Os ricos relacionados à participação nesta pesquisa estão relacionados ao tempo reservado para responder o questionário, de aproximadamente 15 minutos, podendo causar algum transtorno ao voluntário ao tempo perdido. Os benefícios da pesquisa será a contribuição do voluntário para o conhecimento do perfil dos egressos do Curso de Enfermagem da FAEMA, bem como sua inserção no mercado de trabalho, permitindo traçar medidas pedagógicas eficazes na formação pessoal e profissional, além de diagnosticar dificuldades enfrentadas pelos Enfermeiros. Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade.Informamos que o (a) senhor (a) não pagará nem será remunerado por sua participação. Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contatar (Profa. Jessica de Sousa Vale, docente da Faculdade de Educação e Meio Ambiente -FAEMA). Endereço: Avenida Machadinho, nº 4349, Setor 06. Fone: (69) 3536-6600. Email: jessicadesousavale@gmail.com, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da FAEMA. Profa Jessica de Sousa Vale. RG: 1036519998-5 SSP - MA Local: Ariquemes/RO. informe a data;

Tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar voluntariamente da pesquisa descrita acima.

O – Concordo

O – Não concordo

APÊNDICE B - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS (QUESTIONÁRIO)

IDENTIFICAÇÃO DO EGRESSO

Idade: Sexo: Curso: Número de matrícula: Ano/semestre de conclusão: Link Currículo Lattes:
ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Endereço residencial Rua/Avenida: Rua: Nº Bairro: Município: Estado: Telefone: Celular:
ATUALIZAÇÃO DE DADOS PROFISSIONAIS
Empresa de atuação: Cargo/função: Município: Estado: Telefone: Email:
I - SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL 01. Anos completos desde a formatura:
 02. Forma de ingresso na faculdade: a) Vestibular b) Cotas, qual? c) Outras 03. Você cursou o ensino médio a) Escola pública b) Escola privada c) Ambas

04. Está exercendo atividade profissional atualmente?

a) Sim, na área de formação

Nome completo:

b) Sim, fora da área de formação

c) Não

05. Motivo pelo qual você não exerce atividade profissional na sua área de formação é:

- a) Estou exercendo atividade profissional na área de formação
- b) Mercado de trabalho saturado
- c) Melhor oportunidade em outra área
- d) Outros

06. Local onde se estabeleceu profissionalmente:

- a) Região metropolitana
- b) Interior
- c) Outro estado, qual?_____
- d) Outro país, qual?_____

07. Atua somente no lugar onde reside?

- a) Sim
- b) Não

08. Quanto tempo houve entre a formatura/Colação de Grau e o início da atividade profissional?

- a) Menos de 01 ano
- b) De 02 a 03 anos
- c) De 02 a 04 anos
- d) De 03 a 04 anos
- e) Mais de 04 anos

09. Tipo de exercício profissional após concluir o curso?

- a) Profissional liberal
- b) Empresa privada
- c) Cargo público
- d) Sociedade com colegas
- e) Docência
- f) A pergunta não se aplica a minha situação atual

10. Fez ou está fazendo pós-graduação?

- a) Sim
- b) Não

11. Caso sim, qual tipo de curso?

- a) Mestrado
- b) Doutorado
- c) Pós-doutorado
- d) Especialização
- e) Aperfeiçoamento
- f) Realizou o curso em que estado?

12. Como você obteve o emprego atual?

- a) Concurso público
- b) Efetivação de estágio

- c) Seleção de currículo
- d) Indicação de pessoas influentes
- e) A pergunta não se aplica à situação atual

13. Qual é sua faixa salarial?

- a) até 05 salários mínimos
- b) De 05 a 10 salários mínimos
- c) De 11 a 20 salários mínimos
- d) Acima de 20 salários mínimos

14. Qual o nível de satisfação na sua situação profissional atual no aspecto financeiro?

- a) Muito satisfeito
- b) Satisfeito
- c) Pouco satisfeito
- d) Insatisfeito

15. Qual o nível de satisfação em relação à atividade profissional?

- a) Muito satisfeito
- b) Satisfeito
- c) Pouco satisfeito
- d) Insatisfeito

16. Qual a perspectiva profissional na sua área?

- a) Ótima
- b) Boa
- c) Razoável
- d) Ruim

17. O que você espera do mercado de trabalho?

- a) Irá melhorar
- b) Não sofrera modificações
- c) Vai piorar

II - AVALIAÇÃO DO CURSO/INTITUIÇÃO

18. Assinale os quesitos que em sua opinião contribuíram positivamente para sua formação:

- a) Infraestrutura
- b) Professores qualificados
- c) Profissionais técnicos administrativos
- d) Conteúdo teórico
- e) Conteúdo prático
- f) Integração com mercado de trabalho
- a) Outros

19. Qual é o conceito que você atribui ao curso que concluiu?

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular

d) Péssimo

20. O curso como um todo colaborou para seu desenvolvimento profissional?

- a) Muito
- b) Razoavelmente
- c) Pouco
- d) Nada
- e) Não tenho opinião a respeito

21. Que conceito você atribui aos profissionais do curso que você concluiu?

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo

22. Você tem mantido contato com a FAEMA?

- a) Participação de eventos
- b) Curso de atualização
- c) Curso de especialização
- d) Não tenho mantido contato

23. Por que você escolheu a FAEMA?

- a) Pela qualidade de ensino
- b) Pela tradição
- c) Pela localização
- d) Valor da FAEMA (mensalidade)
- e) Não consegui vaga em outra instituição

24. Você indicaria a FAEMA para outras pessoas?

- a) Sim
- b) Não

25. Caso não, pelo qual motivo você não indicaria a FAEMA?

- a) Pela má qualidade de ensino
- b) Pela deficiência da faculdade/docentes
- c) Deficiência dos estágios
- d) Valor da FAEMA (mensalidade)
- e) Outros

III - AUTO AVALIAÇÃO

26. Quanto à dedicação e assiduidade aos estudos durante o curso, você pode afirmar que foi:

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim

- e) Péssimo
- 27. Quanto ao envolvimento nas atividades (projetos, consultas, bibliografias, trabalhos, etc.) solicitadas durante o curso, você pode afirmar que foi:
- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo

28. Você como aluno foi:

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo
- 29. Considerou-se apto, após se formar, a exercer a profissão (se responder <u>não</u> pule para a questão 29)
- a) Sim
- b) Não

30. Por que?

- a) Estágios
- b) Faculdade/docentes
- c) Cursos de aperfeiçoamento durante a graduação
- d) Interesse pessoal
- e) Monitorias
- f) Não sabe

31. Origem da falta de capacitação

- a) Não gostou do curso
- b) Deficiência da faculdade/docentes
- c) Deficiência dos estágios
- d) Não sabe

32. Classificação dos conhecimentos adquiridos

- a) Suficiente
- b) Razoáveis
- c) Insuficientes

33. Condição quanto a satisfação

- a) Faria o curso novamente
- b) Não faria o curso novamente

Faça algum comentário ou sugestão para contribuir para a melhoria dos cursos da FAEMA:

ANEXO A - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9°, do § 2°, alínea "c", da Lei n° 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES 1.133, de 7 de agosto de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 1º de outubro de 2001,

RESOLVE:

- **Art. 1º** A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.
- **Art. 2º** As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de enfermeiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Enfermagem das Instituições do Sistema de Ensino Superior.
- **Art. 3º** O Curso de Graduação em Enfermagem tem como perfil do formando egresso/profissional:
- I Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psicosociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano; e
- II Enfermeiro com Licenciatura em Enfermagem capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Enfermagem.
- **Art. 4º** A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:
- I Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma

integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

- II **Tomada de decisões**: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- III **Comunicação**: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- IV Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- V Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e
- VI Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.
- **Art. 5º** A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:
- I atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- II incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- III estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

- IV desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- V compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
- VI reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- VII atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- VIII ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
 - IX reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
 - X atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- XI responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
- XII reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
- XIII assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
- XIV promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- XV usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
- XVI atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
- XVII identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- XIII intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- XIX coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;
- XX prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- XXI compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
 - XXII integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- XXIII gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- XXIV planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

- XXV planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- XXVI desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
 - XXVII respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- XXIII interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- XXIX utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- XXX participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde:
 - XXXI assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- XXXII cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e
- XXXIII reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Parágrafo Único. A formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

- **Art. 6º** Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Enfermagem devem estar relacionados com todos os processos saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em enfermagem. Os conteúdos devem contemplar:
- I Ciências Biológicas e da Saúde incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de Enfermagem;
- II Ciências Humanas e Sociais incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individuais e coletivos, do processo saúde-doenca:
 - III Ciências da Enfermagem neste tópico de estudo, incluem-se:
 - a) Fundamentos de Enfermagem: os conteúdos técnicos, metodológicos e os meios e instrumentos inerentes ao trabalho do Enfermeiro e da Enfermagem em nível individual e coletivo;
 - b) Assistência de Enfermagem: os conteúdos (teóricos e práticos) que compõem a assistência de Enfermagem em nível individual e coletivo prestada à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e ao idoso, considerando os determinantes sócio-culturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem;
 - c) Administração de Enfermagem: os conteúdos (teóricos e práticos) da administração do processo de trabalho de enfermagem e da assistência de enfermagem; e

- d) **Ensino de Enfermagem:** os conteúdos pertinentes à capacitação pedagógica do enfermeiro, independente da Licenciatura em Enfermagem.
- § 1º Os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos no nível de graduação do enfermeiro devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e necessidades prevalentes e prioritárias da população conforme o quadro epidemiológico do país/região.
- § 2º Este conjunto de competências, conteúdos e habilidades deve promover no aluno e no enfermeiro a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.
- **Art. 7º** Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.
- Parágrafo Único. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
- **Art. 8º** O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.
- **Art. 9º** O Curso de Graduação em Enfermagem deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.
- **Art. 10.** As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

- § 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.
- § 2º O Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem deve incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.
- **Art. 11.** A organização do Curso de Graduação em Enfermagem deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.
- **Art. 12.** Para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.
- **Art. 13.** A Formação de Professores por meio de Licenciatura Plena segue Pareceres e Resoluções específicos da Câmara de Educação Superior e do Pleno do Conselho Nacional de Educação.
- **Art. 14.** A estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar:
- I a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos do processo saúde-doença;
- II as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Enfermeiro, de forma integrada e interdisciplinar;
 - III a visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- IV os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;
- V a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
- VI a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do Enfermeiro;
- VII o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- VIII a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no enfermeiro atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade: e
- IX a articulação da Graduação em Enfermagem com a Licenciatura em Enfermagem.
- **Art. 15.** A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em

Enfermagem que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

- § 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares.
- § 2º O Curso de Graduação em Enfermagem deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.
- **Art. 16.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arthur Roquete de Macedo Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO B



Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986.

Mensagem de veto

Regulamentação

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

(Vide Decreto nº 8.778, de 1946)

(Vide Lei nº 7.498, de 1986)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º É livre o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.
- Art. 2º A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

Parágrafo único. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

- Art. 3º O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.
 - Art. 4º A programação de enfermagem inclui a prescrição da assistência de enfermagem.

Art. 5º (VETADO).

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

Art. 6º São enfermeiros:

- I o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;
- II o titular do diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, conferido nos termos da lei;
- III o titular do diploma ou certificado de Enfermeira e a titular do diploma ou certificado de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz, ou equivalente, conferido por escola estrangeira segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz;

- IV aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na alínea *d* do art. 3º do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.
 - Art. 7º São Técnicos de Enfermagem:
- I o titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;
- II o titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.
 - Art. 8º São Auxiliares de Enfermagem:
- I o titular de certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da lei e registrado no órgão competente;
 - II o titular de diploma a que se refere a Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956;
- III o titular do diploma ou certificado a que se refere o <u>inciso III do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955</u>, expedido até a publicação da <u>Lei nº 4.024, de 20 de</u> dezembro de 1961;
- IV o titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretaria de Saúde nas Unidades da Federação, nos termos do Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, e da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;
- V o pessoal enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, nos termos do <u>Decreto-lei nº</u> 299, de 28 de fevereiro de 1967;
- VI o titular do diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem.
 - Art. 9º São Parteiras:
- I a titular do certificado previsto no <u>art. 1º do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946,</u> observado o disposto na <u>Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;</u>
- II a titular do diploma ou certificado de Parteira, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até 2 (dois) anos após a publicação desta lei, como certificado de Parteira.
 - Art. 10. (VETADO).
 - Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:
 - I privativamente:
- a) direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- b) organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;

c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
d) (<u>VETADO</u>);
e) (<u>VETADO</u>);

g) (<u>VETADO</u>);

f) (VETADO);

- h) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- i) consulta de enfermagem;
- j) prescrição da assistência de enfermagem;
- I) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
 - II como integrante da equipe de saúde:
 - a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
 - b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
 - d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
 - g) assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;
 - h) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
 - i) execução do parto sem distocia;
 - j) educação visando à melhoria de saúde da população.

Parágrafo único. As profissionais referidas no inciso II do art. 6º desta lei incumbe, ainda:

- a) assistência à parturiente e ao parto normal;
- b) identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;

- c) realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.
- Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:
 - a) participar da programação da assistência de enfermagem;
- b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei;
 - c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
 - d) participar da equipe de saúde.
- Art. 13. O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente:
 - a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
 - b) executar ações de tratamento simples;
 - c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
 - d) participar da equipe de saúde.

```
Art. 14. (VETADO).
```

Art. 15. As atividades referidas nos arts. 12 e 13 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.

```
Art. 16. (VETADO).
```

Art. 17. (VETADO).

Art. 18. (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 19. (VETADO).

Art. 20. Os órgãos de pessoal da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios observarão, no provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, os preceitos desta lei.

Parágrafo único. Os órgãos a que se refere este artigo promoverão as medidas necessárias à harmonização das situações já existentes com as disposições desta lei, respeitados os direitos adquiridos quanto a vencimentos e salários.

```
Art. 21. (<u>VETADO</u>).
```

Art. 22. (<u>VETADO</u>).

Art. 23. O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.

Parágrafo único. A autorização referida neste artigo, que obedecerá aos critérios baixados pelo Conselho Federal de Enfermagem, somente poderá ser concedida durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da promulgação desta lei.

Parágrafo único. É assegurado aos atendentes de enfermagem, admitidos antes da vigência desta lei, o exercício das atividades elementares da enfermagem, observado o disposto em seu artigo 15. (Redação dada pela Lei nº 8.967, de 1986)

Art. 24. (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se (VETADO) as demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSÉ SARNEY
Almir Pazzianotto Pinto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.6.1986

*

ANEXO C - Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 202 - 20/10/11 - Seção 1 - p.146

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 389, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a Enfermeiros e lista as Especialidades.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 242, de 31 de agosto de 2000, CONSIDERANDO a Lei do Exercício Profissional nº 7.498/1986 em seu artigo 11, que explicita as atividades privativas do Enfermeiro e o desempenho de suas funções, impõe-se a qualificação do Enfermeiro com bases em critérios técnicos e científicos:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO que compete ao Cofen manter atualizado o registro cadastral de seus profissionais inscritos, e, que tais assentamentos devem retratar o perfil da população de Enfermeiros a fim de estabelecer políticas de qualificação do exercício profissional;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta nos autos do PAD - COFEN nº 571/2010, PAD COFEN nº 314/211 e a deliberação do Plenário em sua 407ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Ao Enfermeiro detentor de títulos de pós graduação (lato e stricto sensu) é assegurado o direito de registrados no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, conferindo legalidade para atuação na área especifica do exercício profissional.

Art. 2º Os títulos de pós-graduação lato e stricto sensu por Instituições de Ensino Superior, especialmente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, ou concedidos por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialistas, Enfermagem ou de outras áreas do conhecimento, serão registrados, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, de acordo com a legislação vigente

- § 1º Os títulos serão registrados de acordo com a denominação constante do diploma ou certificado apresentado.
- § 2º O diploma de mestre ou de doutor e o certificado de especialista, obtidos no exterior, somente serão registrados após revalidação em Instituição de Ensino Superior Nacional, atendidas as exigências do Conselho Nacional de Educação CNE.
- § 3º A modalidade de Residência em Enfermagem terá registro no Conselho Regional de Enfermagem, nos moldes de Especialidade conforme área de abrangência.
- Art. 3º O título de pós-graduação emitido por instituições credenciadas pelo MEC será registrado mediante apresentação de:
- a) requerimento à Presidência do Conselho Regional em que o profissional tenha sua inscrição principal;
- b) original do diploma ou certificado, onde conste autorização da Instituição para oferta do Curso e carga horária (lato sensu), ou reconhecimento do curso pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES e CNE (stricto sensu).
- § 1º Os certificados ou diplomas de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras deverão ser acompanhados de comprovante de revalidação no Brasil.
- § 2º O Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem somente procedera o registro de títulos de pós-graduação sensu, iniciado, após conclusão da graduação, conforme inciso III do art. 44 da LDB.
- Art. 4º O ítulo concedido por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialistas será registrado mediante apresentação de:
- a) requerimento à Presidência do Conselho Regional em que o profissional tenha sua inscrição principal;
- b) cópia do edital concernente à realização da prova, de abrangência nacional, publicado em jornal de grande circulação.
- c) original do certificado, onde conste, em cartório, o registro do estatuto da Sociedade, Associação ou Colégio de Especialistas;
- § 1º Em caso deítulos concedidos por Sociedade, Associação ou Colégio de Especialistas, tendo como critério a experiência profissional, deverá o Enfermeiro ter comprovado atividade de ensino, pesquisa e/ou assistência na área da especialidade requerida de, no mínimo, três (3) anos.
- § 2º Para o registro de títulos de que trata parágrafo 1º, a entidade emitente do título deve estar cadastrada junto ao Cofen, apresentando os seguintes documentos:
- a) requerimento dirigido à Presidência do Cofen;
- b) ópia da ata de constituição e do estatuto da entidade, devidamente registrados em cartório, comprovando, este último, a realização de prova para concessão do título como uma de suas finalidades;

- c) relação dos critérios utilizados para a emissão do título, seja por meio de prova ou por comprovação de tempo de experiência profissional, que não poderá ser inferior a três (3) anos.
- Art. 5º As Especialidades de Enfermagem e suas áreas de abrangência reconhecidas pelo Cofen, encontram-se listadas no anexo desta Resolução. Aquelas que porventura não contempladas ou criadas após o presente ato, serão, após apreciação pelo Pleno do COFEN, objetos de norma própria.
- Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem.
- Art. 7° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Cofen nº 261/2001 e a Resolução Cofen nº 290/2004.

JULITA CORREIA FEITOSA

Presidente do Conselho

Em exercício

GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE

Primeiro-Secretário

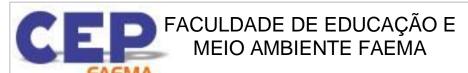
ANEXO

ESPECIALIDADES/RESIDENCIA DE ENFERMAGEM ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

- 1. Enfermagem Aeroespacial
- 2. Enfermagem em Auditoria e Pesquisa
- 3. Enfermagem em Cardiologia
- 3.1. Perfusionista
- 3.2. Hemodinâmica
- 4. Enfermagem em Centro Cirúrgico
- 4.1. Central de Material e Esterilização
- 4.2. Recuperação pós anestésica
- 5. Enfermagem Dermatológica
- 5.1. Estomaterapia
- 5.2. Feridas
- 5.3. Ostomias
- 6. Enfermagem em Diagnostico por Imagens
- 7. Enfermagem em Doencas infecciosas e parasitarias
- 8. Educação em Enfermagem
- 8.1. Metodologia do Ensino Superior
- 8.2. Pesquisa
- 8.3. Docência no Ensino Superior
- 8.4. Projetos Assistenciais de Enfermagem
- 8.5. Docência para Educação Profissional
- 9. Enfermagem em Endocrinologia
- 10. Enfermagem em Farmacologia
- 11. Enfermagem em Gerenciamento/Gestão
- 11.1.Gestão da Saúde:
- 11.2.Gestão de Enfermagem
- 11.3. Gestão em Homecare

- 11.4. Administração Hospitalar
- 11.5. Gestão de Programa de Saúde da Família
- 11.6. Gestão Empresarial
- 11.7. Gerenciamento de Serviços de Saúde
- 11.8. Gestão da Qualidade em Saúde
- 12. Enfermagem em Hanseníase
- Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia
- 14. Enfermagem em Hemoterapia
- 15. Enfermagem em Infecção Hospitalar
- 16. Enfermagem em Informática em Saúde
- 17. Enfermagem em Legislação
- 17.1. Ética e Bioética
- 17.2. Enfermagem Forense
- 18. Enfermagem em Nefrologia
- 19. Enfermagem em Neurologia
- 20. Enfermagem em Nutrição Parenteral e Enteral
- 21. Enfermagem em Oftalmologia
- 22. Enfermagem em Oncologia
- 23. Enfermagem em Otorrinolaringologia
- 24. Enfermagem em Pneumologia Sanitária
- 25. Enfermagem em Políticas Publicas
- 26. Enfermagem em Saúde Complementar
- 27. Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente
- 27.1. Neonatologia
- 27.2. Pediatria
- 27.3. Ebiatria
- 27.4. Saúde Escolar
- 27.4. Banco de Leite Humano
- 28. Enfermagem em Saúde da Família
- 29. Enfermagem em Saúde da Mulher
- 29.1. Ginecologia
- 29.2. Obstetrícia
- 30. Enfermagem em Saúde do Adulto
- 31. Enfermagem em Saúde do Homem
- 32. Enfermagem em Saúde do Idoso
- 32.1 Gerontologia
- 33. Enfermagem em Saúde Mental
- 34. Enfermagem em Saúde Publica
- 34.1. Saúde Ambiental
- 35. Enfermagem em Saúde do Trabalhador
- 36. Enfermagem em Saúde Indígena
- 37. Enfermagem em Sexologia Humana
- 38. Enfermagem em Terapias Holísticas Complementares
- 39. Enfermagem em Terapia Intensiva
- 40. Enfermagem em Transplantes
- 41. Enfermagem em Traumato-Ortopedia
- 42. Enfermagem em Urgência e Emergência
- 42.1. Atendimento Pré-hospitalar
- 42.2. Suporte Básico de Vida
- 42.3. Suporte Avançado de Vida

- 43. Enfermagem em Vigilância43.1. Sanitária43.2. Epidemiológica44. Enfermagem offshore e aquaviária





ANEXO D - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE – FAEMA: SUBSÍDIOS PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Pesquisador: Jessica de Sousa Vale

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 57645616.8.0000.5601

Instituição Proponente: UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.654.778

Apresentação do Projeto:

Pesquisa descritiva com abordagem quanti-qualitativa a ser realizada com egressos do Curso de Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, objetivando identificar o perfil dos mesmos quanto a atuação no mercado de trabalho e vínculo com a instituição formadora.

Objetivos da Pesquisa:

• Identificar o perfil dos egressos do Curso de Bacharel em Enfermagem da Faculdade de Educação e Meio Ambiente- FAEMA.

Objetivo Secundário:

- Caracterizar os egressos do curso e a profissão de graduados em Enfermagem;
- Discorrer sobre a importância da avaliação institucional e autoavaliação;
- Conhecer a avaliação da instituição na visão dos egressos do curso de Enfermagem;
- Discorrer sobre a importância da manutenção do vínculo do egresso com a instituição formadora.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Em acordo com a resolução 466/2012/CONEP

Endereço: Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, Sala 3.8 do Bloco C Bairro: SETOR 06 CEP: 78.932-125

UF: RO **Município**: ARIQUEMES

Telefone: (69) 3536-6600 E-mail: CEP@faema.edu.br

Continuação do Parecer: 1.654.778

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A análise do perfil do egresso é relevante para o processo de avaliação institucional e do curso, uma vez que está em consonância com as normas e diretrizes curriculares preconizadas pelo curso de enfermagem ao apontar que o egresso deve estar capacitado para o mercado de trabalho. pode induzir a mudanças nos currículos, nos processos de ensino-aprendizagem, na gestão universitária. Sendo assim acredita-se que o perfil dos egressos do curso de Enfermagem da FAEMA esteja de acordo com as normas e diretrizes curriculares do curso, e que seus egressos estejam capacitados para o mercado de trabalho e com boas perspectivas para sua carreira profissional.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

De acordo

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Nada consta

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_D O_P	06/07/2016 16:15:33		Aceito
Outros	CARTA_DE_ANUENCIA.pdf	06/07/2016 15:56:51	Jessica de Sousa Vale	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	06/07/2016 15:55:50	Jessica de Sousa Vale	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	06/07/2016 15:53:02	Jessica de Sousa Vale	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DE_PESQUISA.pdf	02/07/2016 14:29:09	Jessica de Sousa Vale	Aceito
Outros	INSTRUMENTO_DE_COLETA_DE _DA	02/07/2016 14:14:56	Jessica de Sousa Vale	Aceito

Situação do Parecer: Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP: Não

Endereço: Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, Sala 3.8 do Bloco C

Bairro: SETOR 06 **CEP:** 78.932-125

UF: RO **Município**: ARIQUEMES

Telefone: (69) 3536-6600 E-mail: CEP@faema.edu.br

Continuação do Parecer: 1.654.778

ARIQUEMES, 29 de Julho de 2016

Assinado por: Vera Lúcia Matias Gomes Geron (Coordenador)

Endereço: Avenida Machadinho, nº 4.349, Setor 06, Sala 3.8 do Bloco C **Bairro:** SETOR 06 **CEP:** 78.932-125

UF: RO **Município**: ARIQUEMES

Telefone: (69) 3536-6600 E-mail: CEP@faema.edu.br